



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 099 – SEDUC – PMA, de 20 de julho de 2021.

Registrado às fls. nº 16v, do Livro nº 01.

Almeirim-PA, 20/07/2021.

Anna Paula Nete

Escriturário(a)

Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo
Disciplinar, indiciando
servidor do quadro efetivo e dá
outras providências

A secretaria de Executiva de Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 151/1992, seu artigo 221, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Almeirim.

CONSIDERANDO o ato infracional cometido pela servidora municipal **LEONICE GOMES DOS SANTOS**, por abandono de função, desde 01.01.2014.

R E S O L V E:

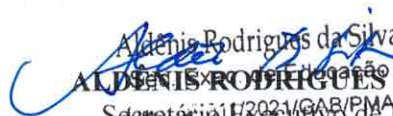
Art. 1º – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, conforme disciplina o artigo 221 da Lei 151/1992, indiciando a senhora **LEONICE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 0256473, servidora do quadro efetivo, desde 01.03.2002, exercendo a função de auxiliar administrativa educacional – R1, lotado na Secretaria Executiva de Educação – SEDUC, de acordo com o art. 216, II, da mesma Lei.

Art. 2º – Encaminhar à comissão permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo decreto nº 208/2021-GAB/PMA, para apurar os fatos.

Art. 3º – Dar conhecimento ao sindicato ao qual o servidor é vinculado.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e Cumpra-se.


ALDENÍS RODRIGUES DA SILVA
Secretário Executivo de Educação
Dec. nº 011/2021/GAB/PMA